

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:00
2 horas, instalou-se no Anfiteatro Ópera Matteo, localizado na Avenida João
3 Gualberto, 1881, 3º andar, Edifício Ópera Matteo, Bairro Juvevê, em Curitiba-PR, a
4 59ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do
5 Paraná, em caráter Ordinário, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social,
6 sob a Presidência do Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto e presentes os Conselheiros,
7 que assinaram o Registro de Presenças, anexo, na seguinte conformidade: Adilson
8 Alves Tremura, Heracles Alencar Arrais, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Olavo
9 Gasparin, Paulo Augusto Jenzura, Silvana Rausis Scachenco, Vinicius Augusto
10 Filipak e Vivian Patrícia Raksa. PALAVRA DO PRESIDENTE DA MESA: Iniciados os
11 trabalhos Dr. **Beto Preto**, Presidente do Conselho Curador, no uso de suas
12 atribuições, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência dos
13 conselheiros presentes o Sr. *Marcos Henrique Miranda*, Secretário Executivo. O
14 Diretor Presidente da FUNEDS Sr. **Marcello Machado** cumprimenta o Conselheiro
15 Heracles Alencar Arrais da Santa Casa de Paranaíba, que comparece pela primeira
16 em 2019 em nossa reunião, Suplente da Conselheira Ana Paula Cantelmo Luz.
17 ORDEM DO DIA: **1) Aprovação das Atas da 56ª reunião realizada em 25/06/2019 e**
18 **da 58ª reunião realizada em 31/07/2019:** Colocadas em discussão sendo as atas
19 APROVADAS por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2) Controle Interno**
20 **Avaliativo apresentação do Plano de Trabalho do ano de 2019:** Apresentado pelo Sr.
21 André Luiz Prado Carvalho, demonstra como é realizado o controle interno
22 administrativo, mediante análise dos processos executados pelo gestor em cada
23 unidade, utilizando-se de técnicas e procedimentos de controle sobre as próprias
24 atividades do gestor público, com o objetivo de evitar ilegalidades, ineficiência
25 operacional, desperdícios, incorreções e falhas; são finalidades do controle interno
26 garantir a aderência às leis, aos regulamentos e às políticas da entidade, também de
27 assegurar a precisão e a confiabilidade das informações, estimular a eficiência
28 operacional e proteger os ativos da entidade; Sr. André apresenta o cronograma do
29 Plano de Trabalho para o exercício 2019, que contempla a emissão de Relatórios de
30 avaliação do cumprimento das metas previstas no Contrato de Gestão celebrado
31 entre a FUNEDS e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a emissão de

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

relatório referente a prestação de contas anual da entidade, a emissão de relatórios de avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação, visitar e emitir relatórios com estudos baseados nos dados da coleta de informações in loco nas unidades (amostragem), assessorar o Diretor Presidente nas questões levantadas por denúncias ou assuntos pertinentes ao Controle Interno, apoiar e controlar os processos especiais e administrativos, verificar e analisar contratos assistenciais de prestação de serviço dos hospitais sob gestão da FUNEDS (amostragem), estudar os fluxos dos processos existentes propondo celeridade, eliminando desperdícios, analisar os atos administrativos, participar das reuniões da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da SESA, controlar, acompanhar e orientar a prestação de contas no Sistema Integrado de Transferência-SIT, SEI-CED, e outros sistemas elaborados para prestação de contas, além de atender as demandas da Controladoria Geral e Tribunal de Contas e acompanhar, orientar e dar suporte no envio de documentos e informações dos processos seletivos simplificados através do SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal; Outras recomendações do Controle Interno para o Gestor Público foram sobre a dispensa de licitação, planejamento, melhorias no portal da transparência, criar check list para normatização de dispensa de licitação, criar fluxo e regras padronizadas de acordo com o TCE/PR para procedimentos de solicitação de viagens, designação da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais com auxílio para realização das propostas da CGE (Decreto nº 8.955/2018), recomendações de todas as prestações de contas referentes aos adiantamentos para despesas emergenciais e de pequeno valor e acompanhamento das entrevistas realizadas pelo TCE/PR nas diretorias da entidade; ao encerrar a apresentação Sr. André coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos. DEBATE: O Conselheiro **Paulo Jenzura** gostaria de saber se o Controle Interno faz avaliação do contrato de gestão ? Sr. **André** responde dizendo que as metas do contrato de gestão não são de competência do Controle Interno e sim da Diretoria Técnica, a parte do Controle Interno é realizar juntamente com a Controladoria Geral do Estado é a avaliação de processos, fluxos de trabalho, financeiro, orçamentário, se as regras de controle estão sendo cumpridas, se estamos gastando corretamente; na

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

63 parte financeira são feitas verificações obedecendo um questionário pré-definido
64 com entrevistas a Diretoria Financeira verificando por exemplo o fluxo de empenho,
65 se o processo passou pela contabilidade, se todos os documentos estão assinados,
66 verificação de processos de emergenciaisidade se está caracterizado como
67 emergenciais, questões de recursos humanos; O Conselheiro **Adilson Tremura**
68 questiona se após as verificações do Controle Interno se é emitido um documento
69 específico com os apontamentos; Sr. **André** responde dizendo que faz
70 recomendações formais que são entregues a Diretoria Executiva da Fundação e em
71 alguns casos aos Diretores das unidades hospitalares, seja de adiantamento de
72 valores, central de viagens, o que precisam fazer, como deve ser entregue a
73 prestação de contas; O Conselheiro **Paulo Jenzura** pergunta ao Controle Interno
74 sobre a apresentação mensal de fluxo de caixa, pois o Conselho já solicitou para
75 que seja enviado mensalmente o fluxo de caixa para acompanhamento dos
76 conselheiros; O Conselheiro **Olavo Gasparin** pergunta ao Sr. André sobre o
77 acompanhamento das certidões negativas da FUNEDS ? Sr. **André** responde que o
78 Controle Interno acompanha a manutenção da certidão negativa junto com a
79 Diretoria Financeira, que recomenda ao setor que mantenha as atividades em
80 situação regular para a manutenção da certidão. ENCAMINHAMENTOS: **Dr. Beto**
81 **Preto** em nome do Conselho Curador solicita a Diretoria da Executiva da FUNEDS
82 que sejam enviados mensalmente ao Conselho o fluxo de caixa e demais relatórios
83 para acompanhamento mensal das atividades administrativas e financeiras da
84 instituição, conforme recomendação do Conselheiro Paulo Augusto Jenzura. **3)**
85 *Projeto de Resolução nº 011/2019 cria a função de Gerente Financeiro:*
86 Apresentada pelo Sr. **Marcello Machado**, solicita a criação do cargo de Gerente
87 Financeiro, pela ausência deste profissional e necessidade do serviço. O Gerente
88 Financeiro é o profissional responsável pela gestão de tributos, auditoria interna,
89 controle das contas a pagar, controle das aplicações financeiras, controle dos saldos
90 bancários, administração do fluxo de caixa e análise das demonstrações financeiras.
91 Um Gerente Financeiro gere, planeja e organiza as atividades de controladoria da
92 entidade, observando princípios legais, políticas e diretrizes adotadas, para definir
93 formas de controle orçamentário, contábil e financeiro, realizar o planejamento,

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

94 suprir a Diretoria Financeira com informações gerenciais, subsidiando-a em análises
95 estratégicas e tomadas de decisões, fornecer demonstrações financeiras precisas,
96 permitindo à Diretoria Financeira usar os relatórios para administrar de modo
97 eficiente, orientar sobre assuntos contábeis locais, levantar questões de custo e
98 formação de preço, garantir que as demonstrações financeiras cumpram as leis
99 contábeis brasileiras, gerenciar informações de planejamento através de dados do
100 faturamento, fluxo de caixa, custos, despesas, para a elaboração de relatórios,
101 acompanha e executa planejamentos de recebimentos e pagamentos, visando
102 impactar diretamente na gestão eficiente dos recursos públicos. Além da criar
103 controles internos eficientes, eficazes e efetivos para se antecipar aos futuros
104 problemas; finalmente Sr. Machado solicita aprovação do Conselho Curador para
105 criar o cargo de Gerente Financeiro, com valor salarial de R\$ 7.717,65 (sete mil,
106 setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **DELIBERAÇÃO:**
107 Colocado em votação o *Projeto de Resolução nº 011/2019 que cria a função de*
108 *Gerente Financeiro APROVADO por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. 4)*
109 *Distrato para retirada do Hospital Regional de Telêmaco Borba e da Escola de*
110 *Saúde Pública do Paraná do Contrato de Gestão nº 001/2016:* proposta solicita o
111 distrato consensual para retirada do Hospital Regional de Telêmaco Borba e da
112 Escola de Saúde Pública do Paraná do Contrato de Gestão nº 001/2016.
113 Inicialmente Sr. **Marcello Machado** informa que no ano de 2018 a Fundação
114 assumiu a gestão do Hospital Regional de Telêmaco Borba, unidade que está sendo
115 construída a 10 (dez) anos e ainda não se concluíram as obras e também não
116 iniciou suas atividades; em 2018 ocorreu um processo de contratação de pessoal
117 através de processo seletivo simplificado e foram contratados 60 (sessenta)
118 profissionais da área da saúde, mas o Hospital não iniciou suas atividades; Estudos
119 sobre o perfil do Hospital foi realizado entre a Fundação e a Secretaria de Saúde; no
120 início desta gestão visitamos o Hospital e nos deparamos com a situação de não
121 funcionamento e todas estas pessoas contratadas, então a Fundação realizou a
122 demissão desse pessoal; informa que ainda tem na unidade algumas funcionárias
123 gestantes que não há como demitir neste período, e temos um contrato de
124 manutenção e segurança patrimonial, então como não tem atividades hospitalar e

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

125 não temos como fazer gestão, em concordância com a Secretaria de Saúde,
126 apresentamos esta proposta de distrato da gestão do Hospital Regional de
127 Telêmaco Borba; Dr. **Machado** diz que em relação a Escola de Saúde Pública do
128 Paraná também está sob gestão da FUNEDAS desde o seu início em 2016, mas que
129 não administra a Escola e que a gestão é feita pela SESA, está ligada a Fundação
130 apenas para facilitar e viabilizar o pagamento de bolsas de estudo, o que não foi
131 efetivado devido alguns problemas que ocorreram no passado, especialmente
132 recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação a
133 regularidade desses pagamentos através da FUNEDAS, então como a gestão da
134 Escola é compartilhada mas é mais ligada a Secretaria de Estado do Saúde,
135 também estamos fazendo esta proposta da retirada da Escola de Saúde Pública da
136 gestão da Fundação. Antes das considerações finais Dr. **Beto Preto** encaminha a
137 palavra a Conselheira Vivian Raksa para complementar as informações em relação
138 aquele prédio do Hospital Regional de Telêmaco Borba que foi encaminhado para
139 administração da FUNEDAS, e se há condições que se retorne aos cuidados da
140 Secretaria de Estado da Saúde; **Vivian Raksa** esclarece que o Hospital de
141 Telêmaco Borba esta no primeiro contrato de gestão da SESA com a Fundação,
142 mas não ocorreu a conclusão da obra desde o início do contrato, não tendo
143 condições de funcionamento que ocorrerá apenas ao final das obras para poder
144 funcionar, e tendo em vista a discussão de outros modelos de gestão para algumas
145 unidades principalmente para as que estão em construção, entende que seria
146 plausível retornar para gestão da SESA; Antes de colocar em discussão Dr. **Beto**
147 **Preto** encaminha a palavra ao Diretor Jurídico da FUNEDAS para que se manifeste
148 acerca desta possibilidade; Dr. **Jorge Fam** Diretor Jurídico diz que é totalmente
149 plausível e que não há impedimento legal o retorno da unidade hospitalar em
150 questão para gestão da Secretaria de Saúde, apenas observar o vencimento dos
151 contratos das pessoas que ainda estão trabalhando, mas que podem ser rescindidos
152 a qualquer momento, porém obsta ainda a questão da gestante que esta em licença
153 maternidade tendo que aguardar mais um período para poder fazer essa rescisão;
154 Dr. **Beto Preto** pergunta ao Jurídico em relação a Escola de Saúde Pública do
155 Paraná se pode ser feito o distrato; Dr. **Jorge Fam** acredita que não há impedimento

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

156 legal para o retorno da gestão da Escola para a Secretaria de Saúde, porque a
157 Fundação praticamente não tem e gestão plena da unidade. DEBATE: O
158 Conselheiro **Adilson Tremura** diz que não se sente confortável com esta situação,
159 acha lamentável não ter ninguém da Escola presente para discutir o assunto, que
160 ficou abandonada e não trouxemos a Direção da Escola ao Conselho para conversar
161 ou discutir sobre isso; diz que ficou surpreso com esta discussão não havendo
162 possibilidade de devolução da Escola para SESA; diz estar no Conselho desde o
163 início e que tinha muitas esperanças sobre esta gestão da Escola pela Fundação,
164 finaliza dizendo que não se sente confortável em votar esse assunto de saída da
165 Escola; O Conselheiro **Paulo Jenzura** pergunta qual a realidade dos problemas para
166 devolver a gestão da Escola para SESA e qual a realidade do Hospital de Telêmaco
167 Borba e o que falta para abrir o Hospital que a FUNEDAS não possa fazer; Dr. **Beto**
168 **Preto** esclarece que a obra em Telêmaco Borba é do Estado do Paraná, o hospital
169 esta semi acabado a aproximadamente 08 (oito) anos, e existem discussões
170 jurídicas que são com a Secretaria de Saúde e não com a Fundação; diz que este
171 assunto do distrato destas unidades foi proposta da Secretaria de Saúde e que se
172 faz necessário resolver isso porque tem aditivos para fazer aos contratos, tem
173 resoluções e decisões para tomar; Dr. **Beto Preto** diz ainda que não gostaria de
174 passar pelo mandato sem resolver isso, porque existem demandas de serviços
175 hospitalares necessárias da região; diz que não sabe qual foi o intuito de se passar
176 um Hospital inacabado para gestão da FUNEDAS, então talvez poderia ter sido
177 tomada esta decisão de devolver o Hospital para SESA em março/2019, mas em
178 fevereiro foi tomada a decisão correta de rescindir os contratos de trabalho; O
179 Presidente do Conselho Curador diz aos Conselheiros para terem tranquilidade de
180 tratar disso porque todas as decisões desta gestão foram corretas, uma vez que não
181 existia nenhum trabalho no Hospital, diz ainda que acha necessário que a Diretoria
182 Executiva da Fundação apresente ao Conselho um vídeo de quando foram ao
183 Hospital em 2019 mostrando que haviam servidores dentro da U.T.I. sem nenhum
184 tipo de ação, mas foram contratados, um hospital que não tem alvará, não tem corpo
185 de bombeiros; diz que é importante citar tudo isso, estes assuntos tem que vir a
186 tona, porque parece que a gente está aqui querendo jogar o hospital para lá e ou

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

187 para cá e não é isso, é uma questão de gestão claramente necessária de ser
188 avaliada, porque nós encontramos lá em 2019 um total de 49 (quarenta e nove)
189 funcionários contratados sem nenhum tipo de atividade; Dr. Beto Preto frisa que não
190 há nada contra nenhum dos funcionários que estavam lá contratados, certamente a
191 unidade não atendeu ninguém durante a contratação desse pessoal, é fácil de
192 constatar isso; Dentro da secretaria não há nenhum tipo de cobrança de serviço
193 hospitalar de Telêmaco Borba; Diz que o Hospital esta lá inacabado, falta estrutura,
194 gerador de energia não tem, toda questão da obra, da planta ainda corre com a
195 SESA não tem como a Fundação fazer a gestão disso, então antes de alimentar
196 outra situação insolvível precisamos avançar e colocar o Hospital nas mãos da
197 Secretaria de Saúde; Diz que na SESA existem debates em relação a estes
198 Hospitais em construção como Ivaiporã, Guarapuava, Santa Casa de Paranavaí,
199 Maternidade na Universidade Estadual de Londrina e o próprio Hospital de
200 Telêmaco Borba, estes hospitais estão em construção e como será feita a gestão
201 ainda está em discussão; O Conselheiro **Adilson Tremura** diz ao Secretário de
202 Saúde que estas informações que acaba de dizer são assuntos sérios, o Conselho
203 se preocupa com a gestão do recursos público, e que quando se fala que existiam
204 servidores que não produziram nada em Telêmaco Borba então alguém tem que ser
205 responsabilizado por isso, por este desvio de finalidade do recurso público; Dr. **Beto**
206 **Preto** diz que é cabível e razoável levantar as informações em relação a estas
207 contratações e quanto custaram e solicita ao Controle Interno da FUNEDAS que se
208 faça um apontamento sobre a fala do Sr. Adilson Tremura, junto com os dados
209 administrativos e financeiros, e traga ao Conselho quanto custou e o Conselho em
210 posse de todas as informações faça avaliação e deliberação; A Conselheira **Silvana**
211 **Rausis** diz que a fala do Secretário de Saúde que fundamentou a ação, e que é
212 muito importante que estes fatores sejam colocados e elencados em algum
213 documento para que não fique evasivo e o Conselho avalia; O Conselheiro **Arrais**
214 diz que esta situação do Hospital Regional de Telêmaco Borba estar com pessoal
215 contratado e sem atendimento, sem condições de funcionamento é um complicador
216 para o gestor que sofre demanda judicial questionando o funcionamento, então
217 entende que o momento é propício para devolver à Gestão da SESA para que se

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

218 discuta na secretaria o futuro do Hospital; O Conselheiro **Paulo Jenzura** diz que os
219 problemas encontrados em Telêmaco Borba foram trazidos várias vezes ao
220 Conselho pelo Presidente Sr. Marcello Machado, e ratifica que o Sr. Adilson quis
221 dizer é que devemos cobrar os responsáveis pela situação; O Conselheiro **Olavo**
222 **Gasparin** diz que se estas unidades em discussão vão retornar para gestão da
223 SESA precisa ser revisado a questão dos valores que foram estabelecidos no
224 contrato de gestão; Dr. **Beto Preto** entende que ficaram muitas dúvidas em relação
225 a Escola de Saúde Pública e propõe que seja votado apenas o distrato com o
226 Hospital Regional de Telêmaco Borba neste momento e que a Escola de Saúde
227 Pública fique para depois. DELIBERAÇÃO: Colocado em votação apenas o *Distrato*
228 *para retirada do futuro Hospital Regional de Telêmaco Borba do Contrato de Gestão*
229 *nº 001/2016*, APROVADO por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. 5)
230 *Regulamento de Compras e Contratações da FUNEDS com base no artigo 25 da Lei*
231 *nº 17.959/2014 e nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 8.666/1993*: Proposta
232 apresentado pela Diretoria Executiva da Fundação, Dr. **Jorge Fam** Diretor Jurídico,
233 agradece a presença de todos e inicialmente diz que foi enviado por e-mail aos
234 senhores a nossa proposta de regulamento de compras e contratações, que em
235 função a quantidade de artigos e complexidade do tema, poderíamos em uma
236 próxima reunião discutir mais amplamente; mas a FUNEDS está preparada para
237 esclarecer as dúvidas, trata-se de um regulamento esculpido no artigo 25 da Lei da
238 Lei de criação da FUNEDS, e o artigo 119 da lei nº 8.666/1993 traz os contornos
239 legais para o regulamento, tendo que seguir todos os princípios que norteiam a
240 administração pública; Dr. Jorge pergunta aos conselheiros se gostariam de seguir
241 avante ou deixar para uma próxima reunião por conta daqueles que não tiveram
242 tempo suficiente para analisar a proposta; Sr. **Marcello Machado** pede a palavra e
243 diz que diante da necessidade da entidade e da agilidade dos processos, gostaria de
244 propor a votação sendo que o documento foi entregue antecipadamente e conforme
245 a base legal apresentada pelo nosso Diretor Jurídico, solicita a aprovação do
246 Conselho. DEBATE: O Conselheiro **Adilson Tremura** solicita ao Conselho que
247 votem favorável ao regulamento até pelo excelente trabalho realizado pelo Dr. Jorge;
248 O Conselheiro **Paulo Jenzura** questiona se será este regulamento a ser seguido

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

249 após aprovação; Dr. **Beto Preto** questiona o Diretor Jurídico se não existe qualquer
250 possibilidade de ferimento a Lei nº 8.666/1993; Dr. **Jorge** responde que o
251 regulamento foi construído obedecendo aos princípios que norteiam administração
252 pública, principalmente a Lei de licitações. DELIBERAÇÃO: Colocado em votação o
253 *Regulamento de Compras e Contratações da FUNEDAS com base no artigo 25 da Lei*
254 *nº 17.959/2014 e nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 8.666/1993,*
255 APROVADO por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ENCERRAMENTO:**
256 Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente
257 do Conselho Curador **Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto** agradece a presença de
258 todos, avisa sobre a data da próxima reunião deste Conselho que será no dia
259 24/09/2019 às 09:00 horas e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente
260 ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai
261 assinada pelo secretário *ad hoc*, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do
262 Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da FUNEDAS e demais convidados
263 participantes da reunião.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Presidente do Conselho Curador

Marcos Henrique Miranda

Secretário *ad hoc*

Adilson Alves Tremura

Conselho Curador

Heracles Alencar Arrais

Conselho Curador

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Mariangela de Assis Gomes Fortes

Conselho Curador

Olavo Gasparin

Conselho Curador

Paulo Augusto Jenzura

Conselho Curador

Silvana Rausis Scachenco

Conselho Curador

Vinicius Augusto Filipak

Conselho Curador

Vivian Patrícia Raksa

Conselho Curador

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

André Luiz Prado Carvalho

Controle Interno

Fabiano Mores Machado

Gerente de Recursos Humanos

Gerson Leal Macedo

Gerente de Planejamento

Hélcio dos Santos

Diretor Financeiro

Helder Luiz Lazarotto

Diretor Administrativo

Jorge Fam Neto

Diretor Jurídico

CONSELHO CURADOR

ATA DA 59ª REUNIÃO

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Roberta Rocha

Assessora da Presidência

Sandra dos Santos Barros

Gerente de Licitações e Contratos

Sérgio Cernescu

Assessor da Presidência